



DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

DOM - ANO I | NÚMERO 216

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.954, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 117.910,18 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições, que lhe conferem os arts. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 32º, da Lei nº 3.953, de 15 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 117.910,18 (cento e dezessete mil e novecentos e dez reais e dezoito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 20 de novembro de 2023

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)

VALOR TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 117.910,18

Unidade Gestora: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 35 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação: 2.68 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA
Despesa: 1003 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 117.910,18

Anexo II (Redução)

VALOR TOTAL REDUZIDO R\$ 117.910,18

Unidade Gestora: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 34 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação: 2.70 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Despesa: 909 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 16000000 R\$ 6.000,00
Despesa: 911 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 55.000,00
Despesa: 914 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 16000000 R\$ 2.191,88
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 37 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 2.69 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Despesa: 1011 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16000000 R\$ 32.767,70
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 38 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Ação: 1.51 - CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE
Despesa: 1026 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 21.950,60

**DECRETO Nº 6.955,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

Fixa as regras de credenciamento por ocasião da permissão de uso dos espaços públicos no “Estação Natal 2023”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do art. 78, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Para os fins de credenciamento no “Estação Natal 2023” será cobrada a Taxa de Licença para Utilização do Solo, com valor de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) por metro quadrado, prevista no Anexo XIV, da Lei Complementar nº 96, 12, de dezembro de 2013 - Código Tributário do Município de Mossoró, dos ocupantes de barracas e trailers que utilizarem espaços públicos no perímetro da Estação das Artes Elizeu Ventania, durante o evento do “Estação Natal 2023”, que ocorrerá do dia 25 de novembro de 2023 ao dia 6 de janeiro de 2024.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos - Semurb providenciar o cadastramento e credenciamento dos pretensos autorizatários e a devida emissão do documento de arrecadação dos valores previstos no art. 1º deste Decreto.

§ 1º São isentos da Taxa de Licença para Utilização do Solo e do Preço Público praticados neste Decreto, nos termos da Lei nº 3.547, de 17 de maio de 2017, os comerciantes de pequeno porte em barracas, trailers e similares com dimensões de até 3,99 m² (três vírgula noventa e nove metros quadrados) credenciados para se instalar durante o “Estação Natal 2023”.

§ 2º O procedimento de cadastramento dos pretensos autorizatários dar-se-á nos dias 21 e 22 de novembro de 2023, no auditório da Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte, situado na Praça da Redenção, s/n, Centro, Mossoró/RN e através do link: <https://forms.gle/DL44Rm6fVbt7zbbHA>, a partir das 8h do dia 21 de novembro de 2023 até às 17h do dia 22 de novembro de 2023.

§ 3º Os interessados deverão apresentar quando comparecem à biblioteca, ou anexar, em caso de inscrição via formulário online, através do link apresentado em § 2º do art 2º, a documentação a seguir:

I - RG e CPF (ou CNH), se pessoa física, e CNPJ, se pessoa jurídica

II - comprovante de residência emitido há até 90 dias (para pessoas físicas);

III - foto do trailer/food truck, em caso de utilização de trailer/food truck.

§ 4º Caberá à Secretaria Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos - Semurb divulgar até as 23:59 dia 22 de novembro de 2023, no sítio eletrônico (www.prefeiturademossoro.com.br) a relação dos autorizatários habilitados no cadastramento. O credenciamento será realizado nos dias 23 e 24 de novembro de 2023, das 8h às 12h e das 14 às 17h, na biblioteca municipal Ney Pontes Duarte situado à Praça da Redenção, s/n - Centro, Mossoró - RN, 59600-065.

§ 5º Após o decurso dos prazos descritos no § 4º, sendo constatada a existência de vagas remanescentes caberá à Semurb realizar nova convocação.

§ 6º No ato de credenciamento o pretense autorizatário receberá o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM, que deverá ser pago impreterivelmente até a data de seu vencimento, devendo a Secretaria Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos - Semurb, após a confirmação de pagamento expedir o Termo Autorizativo.

§ 7º Torna-se automaticamente inapto, o autorizatário habilitado que não comparecer ao credenciamento e/ou deixar de fazer a retirada do Termo Autorizativo.

Art. 3º Cada pretense autorizatário poderá apresentar solicitação para apenas um único espaço público.

Parágrafo único. O autorizatário deverá acatar todas as normas e recomendações expedidas pelos órgãos municipais e demais órgãos fiscalizadores.

Art. 4º Somente será permitida a instalação das tendas e barracas para o “Estação Natal 2023” a partir das 18h do dia 24 de novembro de 2023, até às 23:59h do dia 6 de janeiro de 2024, após atendidas as exigências estabelecidas neste Decreto, devendo desmontar e retirar as referidas tendas, barracas e trailers até às 12h do dia 7 de janeiro de 2024, sob pena de remoção das estruturas pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos - Semurb, sem prejuízo das responsabilidades e sanções previstas na legislação.

Art. 5º É também responsabilidade dos autorizatários realizar a padronização técnica da tenda ou barraca a ser ocupada, contendo obrigatoriamente, no mínimo, os seguintes itens de segurança:

I - extintor de incêndio de pó químico com capacidade adequada à estrutura autorizada e recomendada pelo Corpo de Bombeiros;

II - fiação elétrica com duplo isolamento - Tipo PP, para caso específico de necessidade de uso de energia elétrica;

III - aterramento de segurança em todas as tendas e/ou barracas edificadas com estruturas metálicas;

§ 1º Nas barracas e trailers é permitido o uso de botijão de gás de até treze quilogramas, em área externa às barracas e trailers e de forma a garantir ventilação, estando associado à válvula específica reguladora de pressão e vazão.

§ 2º A mangueira entre os equipamentos usados em barracas e trailers e o botijão de gás deverá ser do tipo metálica flexível, de acordo com as normas pertinentes, sendo vedado o uso de mangueira plástica ou de borracha.

§ 3º Os itens dispostos nos §§ 1º e 2º deste artigo são de responsabilidade dos autorizatários.

Art. 6º Todos os eventuais licenciamentos junto ao Corpo de Bombeiros, incluindo Certificado de Análise e Vistoria de Liberação - CAVL, Companhia de Energia Elétrica, Segurança, Telefonia e TV, bem como todos os demais que se façam necessários ao funcionamento seguro e organizado de todo o evento, incluindo-se os devidos registros/anotações de responsabilidade técnica junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, Conselho Regional de Engenharia - CREA, Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, sem prejuízo das normas de acessibilidade estabelecidas pela NBR-9050, são de responsabilidade exclusiva do autorizatário, que deverá providenciá-las, sob pena de cassação da Autorização de Uso de Solo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 20 de novembro de 2023

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIA Nº 165,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 89, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Eduarda Melo Silva, matrícula nº 509272, para atuar como GESTORA DE CONTRATO referente ao Contrato Nº 155/2021 – SEMAD+, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I. Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II. Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III. Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV. Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar a servidora Maria Euda de Brito Rebouças, matrícula nº 515655 para atuar como FISCAL DE CONTRATO referente ao Contrato Nº 155/2021 – SEMAD+, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:

I. Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III. Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV. Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V. Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VI. Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

VII. Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII. Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX. Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X. Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2023.

Mossoró-RN, 20 de novembro de 2023

THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 166,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 89, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Eduarda Melo Silva, matrícula nº 509272, para atuar como GESTORA DE CONTRATO referente ao Contrato Nº 261/2020 – SEMAD+, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa EURORENT LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I. Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II. Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III. Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV. Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar a servidora Maria Euda de Brito Rebouças, matrícula nº 515655 para atuar como FISCAL DE CONTRATO referente ao Contrato Nº 261/2020 – SEMAD+, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa EURORENT LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:

I. Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III. Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV. Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V. Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VI. Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

VII. Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII. Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX. Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X. Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2023.

Mossoró-RN, 20 de novembro de 2023

THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº 56,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021, e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

O SECRETÁRIO Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021, e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Iago Jácome Bezerra, matrícula nº 05095743-2, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, referente ao Contrato nº 155/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo

devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 20 de novembro de 2023

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**PORTARIA Nº 57,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe conferem art. 34, da Lei de Diretrizes Orçamentárias,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ 34.921,95 (trinta e quatro mil e novecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 20 de novembro de 2023

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo I (Acréscimo)

TOTAL DE ACRÉSCIMO R\$ 34.921,95

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.68 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE

PRIVADA

1003 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 34.921,95

Total da Ação: R\$ 34.921,95

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 34.921,95

Anexo II (Redução)

TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 34.921,95

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.68 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE

PRIVADA

1009 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 16000000 R\$ 34.921,95

Total da Ação: R\$ 34.921,95

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 34.921,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PORTARIA Nº 92,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei complementar o Art. 1º, XIII e Art. 20 da Lei complementar 169, de 12 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO disposto na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, art. 18 do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação e Seleção dos Projetos de Audiovisuais concorrentes da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, sob a presidência do primeiro:

I - William Bruno da Silva – 508527-2 (Secretaria Municipal de Cultura);

II - Kayo César Freire da Silva – CPF: 073.XXX.454-XX (Conselho de Política Cultural de Mossoró);

III - Bruno Vaz de Mello Magalhães – CPF: 000.XXX.761-XX (Parecerista Selecionado no Credenciamento nº 07/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 20 de novembro de 2023

IGOR CESAR BELLEZA FERRADAES
Secretário Municipal de Cultura

**PORTARIA Nº 93,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei complementar o Art. 1º, XIII e Art. 20 da Lei complementar 169, de 12 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO disposto na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, art. 18 do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação e Seleção dos Projetos Culturais concorrentes da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, sob a presidência do primeiro:

I - Magdyell Menahem da Silveira – 523747 (Secretaria Municipal de Cultura);

II - Margareth Freire de Souza – CPF: 480.XXX.414-XX (Conselho de Política Cultural de Mossoró);

III - Maira Cibele Lima – CPF: 806.XXX.320-XX (Parecerista Selecionada no Credenciamento nº 07/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 20 de novembro de 2023

IGOR CESAR BELLEZA FERRADAES
Secretário Municipal de Cultura

**PORTARIA Nº 94,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 1º, XIII e Art. 20 da Lei complementar 169, de 12 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que, a teor do Acórdão Número 04/2006 TCU - 1ª Câmara, o fiscal do contrato deve ter conhecimento técnico sobre o objeto da contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores LUHAMA CALDAS DE OLIVEIRA matrícula nº 515728 e KALIU CHAUAN AVELINO ANDRADE, matrícula nº 508330, para atuarem como GESTOR E FISCAL, respectivamente, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Processo Administrativo: nº 387/2023

Modalidade: Dispensa por Justificativa Nº 04/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para criação de ferramentas digitais de cadastro e inscrição de propostas, para a operacionalização da Lei Paulo Gustavo.

Contrato nº 76/2023

Empresa: Umit Consultoria LTDA.

CNPJ: 44.426.875/0001-25

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º O Fiscal do Contrato será responsável para representar o Município de Mossoró perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I – Ler minuciosamente a ordem de serviço, o contrato, a proposta vencedora, o edital e o projeto básico;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando problemas quando lhe faltar competência ao Gestor do Contrato;

III – Acompanhar a execução do contrato por parte do Prestador de Serviços, exigindo o cumprimento do que estiver previsto no contrato, projeto básico, edital e proposta vencedora, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

IV – Notificar a contratada sobre ocorrências, sempre por escrito, para, no prazo fixado, corrija, substitua, modifique, refaça, enfim, execute as obrigações nos termos pactuados;

V – Atestar o cumprimento das obrigações contratuais por meio de Relatório de Inspeção, acompanhado por Relatório Fotográfico, quando for o caso;

VI – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado quando, notificado, o Contratado não cumprir as obrigações nos termos pactuados;

Art. 3º O Gestor do referido contrato será responsável pela sua gerência e execução, bem como identificar os riscos e acompanhar o cronograma, custos e atividades envolvidas, para atingir o resultado financeiro, prazo, escopo e qualidade previstos. O gestor definirá ainda a forma de reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, incidentes relativos a pagamentos, como também questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento e da prorrogação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 20 de novembro de 2023

IGOR CESAR BELLEZA FERRADAES
Secretário Municipal de Cultura

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal da Cultura, com fundamento no art. 74, III, b da Lei nº 14.133/2021 e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 407/2023, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 205/2023-SMC, cujo objeto se trata de Contratação do parecerista "KAYO FREIRE" que atuara como avaliador dos projetos inscritos na Lei Paulo Gustavo, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor de Kayo Cesar Freire da Silva - CPF: 073.xxx.xxx-31.

Mossoró-RN, 16 de novembro de 2023

IGOR CESAR BELLEZA FERRADAES
Secretário Municipal de Cultura

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal da Cultura, com fundamento no art. 74, III, b da Lei nº 14.133/2021 e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 405/2023, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 204/2023-SMC, cujo objeto se trata de Contratação do parecerista "BRUNO VAZ" para atuar como avaliador dos projetos inscritos na Lei Paulo Gustavo, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor de Bruno Vaz de Melo Magalhães - CPF: 0XX.XXX.XXX-00.

Mossoró-RN, 16 de novembro de 2023

IGOR CESAR BELLEZA FERRADAES

Secretário Municipal de Cultura

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO Nº 08/2023 – SMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 385/2023 – SMC. A Secretaria Municipal de Cultura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.647.210/0001-41, com sede na Praça Redenção Dorian Jorge Freire, nº 17, Centro, Mossoró/RN, neste ato representada pelo Secretário IGOR CESAR BELLEZA FERRADAES, nomeado pela Portaria nº 22, de 06 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a REFITICAÇÃO do calendário do CHAMAMENTO Nº 08/2023 – SMC, cujo objeto é destinado ao procedimento de chamamento público visando a seleção de projetos culturais que serão subsidiados pela Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 20, ONDE SE LÊ:

20 – CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	25.09.2023
INSCRIÇÕES	27.09.23 A 27.10.23
AVALIAÇÃO HABILITAÇÃO, TÉCNICA E DE MÉRITO	30.10.23 A 21.11.23
RESULTADO PARCIAL	22.11.2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	23.11.23 A 27.11.23
ANÁLISE DE RECURSOS	28.11.23 A 04.12.23
RESULTADO FINAL	05.12.2023

LEIA-SE:

20 – CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	25.09.2023
INSCRIÇÕES	27.09.23 A 27.10.23
AVALIAÇÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA	30.10.23 A 20.11.23
RESULTADO PARCIAL HABILITAÇÃO TÉCNICA	20.11.2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO HABILITAÇÃO TÉCNICA	21.11.23 A 27.11.23
AVALIAÇÃO HABILITAÇÃO DE MÉRITO	20.11.23 A 04.12.23
RESULTADO PARCIAL HABILITAÇÃO DE MÉRITO	05.12.23
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	06.12.23 A 12.12.23
RESULTADO FINAL	15.12.2023

Mossoró-RN, 20 de novembro de 2023

IGOR CESAR BELLEZA FERRADAES
Secretário Municipal de Cultura

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023 – SMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 383/2023 – SMC. A Secretaria Municipal de Cultura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.647.210/0001-41, com sede na Praça Redenção Dorian Jorge Freire, nº 17, Centro, Mossoró/RN, neste ato representada pelo Secretário IGOR CESAR BELLEZA FERRADAES, nomeado pela Portaria nº 22, de 06 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO Nº 09/2023 – SMC, cujo objeto é destinado ao procedimento de chamamento público visando a seleção de projetos de audiovisual que serão subsidiados pela Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo.

1. No item 20, ONDE SE LÊ:

20 – CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	25.09.2023
INSCRIÇÕES	27.09.23 A 27.10.23
AVALIAÇÃO HABILITAÇÃO, TÉCNICA E DE MÉRITO	30.10.23 A 21.11.23
RESULTADO PARCIAL	22.11.2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	23.11.23 A 27.11.23
ANÁLISE DE RECURSOS	28.11.23 A 04.12.23
RESULTADO FINAL	05.12.2023

LEIA-SE:

20 – CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	25.09.2023
INSCRIÇÕES	27.09.23 A 27.10.23
AVALIAÇÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA	30.10.23 A 20.11.23
RESULTADO PARCIAL HABILITAÇÃO TÉCNICA	20.11.2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO HABILITAÇÃO TÉCNICA	21.11.23 A 27.11.23
AVALIAÇÃO HABILITAÇÃO DE MÉRITO	20.11.23 A 04.12.23
RESULTADO PARCIAL HABILITAÇÃO DE MÉRITO	05.12.23
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	06.12.23 A 12.12.23

RESULTADO FINAL 15.12.2023

Mossoró-RN, 20 de novembro de 2023
IGOR CESAR BELLEZA FERRADAES
 Secretário Municipal de Cultura

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 – PROJETOS CULTURAIS - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, por intermédio do Secretário Municipal de Cultura, nomeado através da Portaria nº 22/2023-GP, com fundamento no art. 20, da Lei Complementar nº 169 de 12 de agosto de 2021, em cumprimento à Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, Art. 9º, do Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023, Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e Lei Federal nº 8.666/93 e nos uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, pessoas físicas e jurídicas, o resultado preliminar da avaliação documental do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 – PROJETOS CULTURAIS, conforme segue:

PROJETO	CATEGORIA	AVALIADAÇÃO
TOQUE DE XANGO	PROJETOS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TERREIROS PARA A CULTURA DOS POVOS DE MATRIZ AFRICANA	INDEFERIDO
PROJETO A FORÇA DO ABRAÇO SOCIOCULTURAL	PROJETOS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TERREIROS PARA A CULTURA DOS POVOS DE MATRIZ AFRICANA	INDEFERIDO
ALFREDO CANTA GONZAGA	PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MUSICAIS	INDEFERIDO
MÚSICA NA RUA	PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MUSICAIS	INDEFERIDO
SHOW OFICINA PÁTUMDUM - MUSICALIZAÇÃO POPULAR NA INFÂNCIA	PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MUSICAIS	INDEFERIDO
TUDO É AMOR - O MUSICAL	PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MUSICAIS	INDEFERIDO
FESTIVAL MUSICAL PRAIA PARA TODOS	PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MUSICAIS	INDEFERIDO
CANTO PRA O POVO DO MEU LUGAR	PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MUSICAIS	INDEFERIDO
DE VEZ EM QUANDO, FLORESCE	PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MUSICAIS	INDEFERIDO
ÍCONES DO NORDESTE	PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MUSICAIS	INDEFERIDO
PÉ NA PRAÇA: ARTE E CONSCIÊNCIA	PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MUSICAIS	INDEFERIDO
PROJETO SOLIAL - CANTATA MULHERES DO BRASIL	PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MUSICAIS	INDEFERIDO
MÚSICA NA ESCOLA: REFLEXOS E OPORTUNIDADES	PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MUSICAIS	INDEFERIDO
FORRÓ PARA TODOS	PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MUSICAIS	INDEFERIDO
III ENCONTRO DE VIOLÃO INFANTIL	PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MUSICAIS	DEFERIDO
PRA SE APAIXONAR	PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MUSICAIS	INDEFERIDO
XOTE NA PRAÇA	PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MUSICAIS	INDEFERIDO
HUSSEMÂNIA "CANTA CHORO"	PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MUSICAIS	DEFERIDO
ROBINZBAND: ERA DOURADA	PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MUSICAIS	INDEFERIDO
AXÉ EM MOVIMENTO	PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MUSICAIS	INDEFERIDO
PROJETO DE PRODUÇÃO DE SHOW E OFICINAS DE MÚSICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA PERIFERIA URBANA "POR MOTIVOS DIVERSOS"	PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MUSICAIS	DEFERIDO
BATALHA DOS DEUSES: RITMO E POESIA	PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MUSICAIS	INDEFERIDO
"CORES DO SÃO JOÃO: UMA EXPLORAÇÃO CULTURAL DA ARTE E DA COR"	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO
BONECA CARNAVELESÇA MARIA BONITA.	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	INDEFERIDO
FANFARRA INFANTIS DO ALTÍSSIMO	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO
FOMENTO DAS EXPRESSÕES CULTURAIS DOS POVOS CIGANOS	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	INDEFERIDO
BOTANDO BONECOS	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	INDEFERIDO
PORTELA A RESISTÊNCIA NA CULTURA CARNAVELESÇA	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO
GRUPO DE CAPOEIRA CAMANGULA	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO
"TAMBORES E URSOS: UMA EXPERIÊNCIA CULTURAL DE PERCUSSÃO NA CIDADE"	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	INDEFERIDO
NO REVESTIR DA EXPLOSÃO A ESPERANÇA AINDA VAI BRILHAR	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO
OFICINA JUNINA COM O COREOGRAFO NIELSON (QUADRILHA PINGA	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A	DEFERIDO

FOGO)	CULTURA POPULAR	RIDO
CIA JUNINA AMOR NORDESTINO	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	INDEFERIDO
BLOCO EXPLOSÃO DA RIACHUELO	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO
MARACATU COROIA DE OUTRO	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	INDEFERIDO
"NOIVOS DO NORDESTE: CASAMENTO MATUTO EM CENA VIVA"	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO
"CENÁRIOS DO INTERIOR: OFICINA DE CONFECCÃO JUNINA"	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	INDEFERIDO
" TOQUE BEM, TOQUE MAU, TOQUE SEM PARAR "	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	INDEFERIDO
FESTIVAL DE REPENTES, VERSOS E VIOLA	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	INDEFERIDO
PROJETO BATIDA PARA O FREVO	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	INDEFERIDO
"PASSOS PARA FRANCISCO"	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	INDEFERIDO
OFICINA DE ARTE DA IMPERATRIZ DA ZONA NORTE	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO
CARNABOI	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	INDEFERIDO
SALVE A CULTURA POPULAR	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO
BANDA NOSSO JEITO	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	INDEFERIDO
VIOLÃO NORDESTINO - AULAS COLETIVAS PARA CRIANÇAS DA REDE BÁSICA	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	INDEFERIDO
PROJETO DE FORMAÇÃO - CAPOEIRA NO JUCURI	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	INDEFERIDO
EXPRESSÕES DO CANGAÇO: CINEMA, ARTE, MÚSICA, POESIA, PATRIMÔNIO.	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	INDEFERIDO
CULTURA TRADICIONAL POPULAR	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	INDEFERIDO
MOSSORÓ, CAPITAL DO SÃO JOÃO!	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO
O COCO DE CONCRIZ	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	INDEFERIDO
BLOCO OLIGARQUIA DO FREVO	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	DEFERIDO
O XIRÉ COMO EXPRESSÃO POPULAR DE RESISTÊNCIA E REESISTÊNCIA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA EM AFRICANA EM NOSSO PAÍS.	PROJETOS DE PROPOSTAS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR	INDEFERIDO
DONON(A)- ACESSÍVEL	PROJETOS DE PROPOSTAS DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	INDEFERIDO
ESPETÁCULO LUZ	PROJETOS DE PROPOSTAS DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	INDEFERIDO
ALGORITMO - CIRCULAÇÃO E OFICINAS	PROJETOS DE PROPOSTAS DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	INDEFERIDO
ESPETÁCULO DE DANÇA CANTIGAS PARA DANÇAR	PROJETOS DE PROPOSTAS DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	INDEFERIDO
NA FLOR DA IDADE "APRESENTAÇÃO NO ABRIGO AMANTINO CÂMARA"	PROJETOS DE PROPOSTAS DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	INDEFERIDO
BABALU CIRCUS "O CIRCO RAZ"	PROJETOS DE PROPOSTAS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CIRCO	DEFERIDO
SHALEKINHO CIRCO SHOW	PROJETOS DE PROPOSTAS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CIRCO	DEFERIDO
LIMA CIRCOS	PROJETOS DE PROPOSTAS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CIRCO	DEFERIDO
VEM SORRIR COM O PALHAÇO MOLEZA!	PROJETOS DE PROPOSTAS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CIRCO	INDEFERIDO
EXPOSIÇÃO STUDIO DE DANÇA	PROJETOS DE PROPOSTAS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COMPANHIAS DE DANÇA	INDEFERIDO
PALHAÇO KUIKINHA EM OFICINA DE PALHAÇARIA	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PRODUÇÃO CIRCENSE	INDEFERIDO
TIA GIL & PALHAÇO CHUMBINHO	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PRODUÇÃO CIRCENSE	DEFERIDO
OFICINAS COM A TIA GRAZY	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PRODUÇÃO CIRCENSE	DEFERIDO
A ARTE DO MALABARISMO	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PRODUÇÃO CIRCENSE	INDEFERIDO
COMPANHIA PALHAÇO DELICINHA	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PRODUÇÃO CIRCENSE	DEFERIDO
PALHAÇO ARROCHADINHO LEVANDO ALEGRIA	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PRODUÇÃO CIRCENSE	DEFERIDO
LENDA, SERTÃO E CANGAÇO	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LITERATURA DE CORDEL	INDEFERIDO
COMUNICAÇÃO & ORATÓRIA	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LITERATURA DE CORDEL	INDEFERIDO
MOSSORÓ NOS ANOS 1956 A 2022	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LITERATURA DE CORDEL	INDEFERIDO
PROJETO DE EDIÇÃO DO LIVRO - VIAGEM DAS NARRATIVAS LÚDICAS ENTRE O MAR E O SERTÃO: SER-TÃO-MAR	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA	DEFERIDO
HISTÓRIA E POESIA	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA	INDEFERIDO
NO QUINTAL DA MINHA VÓ: POEMAS E MEMÓRIAS DA DIÁSPORA AFROBRASILEIRA	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA	INDEFERIDO
MUITO ALÉM DAS PALAVRAS	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA	DEFERIDO
CONSTITUCIONALIZAKIDS	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE	INDEFERIDO

	LITERATURA	FERI DO
GENEALOGIA DA FAMÍLIA HENRIQUE MIRANDA	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA	INDE FERI DO
EU ERA FELIZ E NÃO SABIA	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA	INDE FERI DO
BREVE HISTÓRIA DAS ARTES VISUAIS EM MOSSORÓ	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA	INDE FERI DO
ONDA AZUL. LIVRO-REPORTAGEM SOBRE A VIDA DE CRIANÇAS AUTISTAS	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA	INDE FERI DO
À BEIRA DO AMOR FALAMOS DE ABISMOS	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA	DEFE RIDO
PILOTO. CIRCULARIDADES: NÃO SEI VIVER SEM PAIXÃO.	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA	INDE FERI DO
RETALHOS DA HISTÓRIA DO TEATRO EM MOSSORÓ: DE 1968 A 2018 MEIO SÉCULO DE LUTAS E CONQUISTAS	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA	DEFE RIDO
SOBRE SERES & HUMANOS	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA	INDE FERI DO
MUSICALIZANDO	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA	INDE FERI DO
PISA LIGEIRO: O QUE AS MULHERES FAZEM PARA MUDAR O MUNDO	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA	DEFE RIDO
NOTAS PARA A HISTÓRIA RELIGIOSA DE MOSSORÓ	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA	INDE FERI DO
MOSSORÓ/RN, UM ESPAÇO EM DISCUSSÃO: ASPECTOS HISTÓRICOS, SOCIOECONÔMICOS, GEOGRÁFICOS E AMBIENTAIS	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA	DEFE RIDO
PUBLICAÇÃO DO LIVRO: "HISTÓRIA DE MOSSORÓ - DE 1700 A 2023	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA	INDE FERI DO
A HISTÓRIA DA PALHAÇA PAÇOÇA – A ALEGRIA DA CRIANÇA	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA	INDE FERI DO
É COM A PALAVRA SOLTA E LIVRE QUE SE FAZ POESIA	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA	DEFE RIDO
O ZUM ZUM DA ABELHA	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA	INDE FERI DO
"BELA, A ABELHINHA SEM ASAS"	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA	INDE FERI DO
AWA KLARIÚ: POÉTICAS DA RETOMADA	PROJETOS DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA	INDE FERI DO
NA FLOR DA IDADE	PROJETOS DE PROPOSTAS MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	INDE FERI DO
"PASSOS DE SABEDORIA: DANÇA PASTORIL DA TERCEIRA IDADE EM MOSSORÓ"	PROJETOS DE PROPOSTAS MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	INDE FERI DO
BRINCAR, UM BRINQUEDO UMA BRINCADEIRA	PROJETOS DE PROPOSTAS MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	DEFE RIDO
UNADANÇA	PROJETOS DE PROPOSTAS MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	INDE FERI DO
O JARDIM SECRETO DAS FADAS	PROJETOS DE PROPOSTAS MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	INDE FERI DO
AULÕES DA MAÍSA	PROJETOS DE PROPOSTAS MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	INDE FERI DO
BALÉ PARA TODOS	PROJETOS DE PROPOSTAS MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	INDE FERI DO
ESPETÁCULO DE DANÇA INCLUSÃO COM PAIXÃO	PROJETOS DE PROPOSTAS MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	INDE FERI DO
UM CONTO DE NATAL	PROJETOS DE PROPOSTAS MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	DEFE RIDO
AO ACASO	PROJETOS DE PROPOSTAS MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	INDE FERI DO
DANÇA NA EDUCAÇÃO	PROJETOS DE PROPOSTAS MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	INDE FERI DO
ALINE LOPES BOLOS E DOCES	PROJETOS DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS DE GASTRONOMIA REGIONAL	INDE FERI DO
ENTRELAÇO DA LIBERDADE MOSSOROENSE	PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS	INDE FERI DO
SER-TÃO DE FÉ	PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS	INDE FERI DO
CORES DA CRIATIVIDADE: GRAFITE EM STENCIL	PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS	INDE FERI DO
CRIANDO MIGURUMI SENSORIAL PARA ASPECTRO AUTISTA	PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS	INDE FERI DO
ARTE SACRA	PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS	INDE FERI DO
ARTESANATO EM FOCO NA RECICLAGEM	PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS	INDE FERI DO
ARTE DO ARTESANATO	PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS	INDE FERI DO
MAMAS DIDÁTICAS	PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS	INDE FERI DO
O ARTESANATO E SUA IMPORTÂNCIA CULTURAL E ECONÔMICA	PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS	INDE FERI DO
FAZENDO ARTES EM CROCHÊ	PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS	INDE FERI DO
ENCANTO EM E.V.A: ARTE E CRIATIVIDADE, REINVENTANDO VIDAS	PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS	INDE FERI DO
FOI FEITO POR MIM - COSTURA CRIATIVA	PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS	INDE FERI DO

ILUMINAÇÃO DE NATAL E ANO NOVO	PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO. OFICINAS DE ARTESANATOS REGIONAIS	INDE FERI DO
PROJETO BONECA DE PANO	PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO. OFICINAS DE ARTESANATOS REGIONAIS	INDE FERI DO
ARTETERAPIA: ARTESANATOS NO CUIDADO DE QUEM CUIDA	PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO. OFICINAS DE ARTESANATOS REGIONAIS	INDE FERI DO
MÃOS QUE TRANSFORMAM	PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO. OFICINAS DE ARTESANATOS REGIONAIS	INDE FERI DO
BELO PONTO	PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO. OFICINAS DE ARTESANATOS REGIONAIS	INDE FERI DO
PROJETO CRUZANDO ARTES	PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO. OFICINAS DE ARTESANATOS REGIONAIS	DEFE RIDO
OFICINA DE ARTE RELIGIOSA: CRIATIVIDADE E DEVOÇÃO EM SUAS MÃOS	PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO. OFICINAS DE ARTESANATOS REGIONAIS	DEFE RIDO
MULHERES EMPREENDEDORAS MODELANDO FLORES EVA	PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO. OFICINAS DE ARTESANATOS REGIONAIS	INDE FERI DO
BRINQUEDOS SENSORIAIS ARTESANAIS	PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO. OFICINAS DE ARTESANATOS REGIONAIS	DEFE RIDO
MÃO NA MASSA: MODELANDO SONHOS	PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO. OFICINAS DE ARTESANATOS REGIONAIS	DEFE RIDO
EXPOSIÇÃO ARTE ANCESTRAL	PROJETOS PARA EXPOSIÇÃO OU EXIBIÇÃO DE ARTES VISUAIS	INDE FERI DO
TEM NO MERCADO	PROJETOS PARA EXPOSIÇÃO OU EXIBIÇÃO DE ARTES VISUAIS	INDE FERI DO
90'S NOSTALGIA: A SAGA CONTINUA	PROJETOS PARA EXPOSIÇÃO OU EXIBIÇÃO DE ARTES VISUAIS	INDE FERI DO
SANTA LUZIA - DE SIRACUSA A MOSSORÓ.	PROJETOS PARA EXPOSIÇÃO OU EXIBIÇÃO DE ARTES VISUAIS	INDE FERI DO
TUDO DIA A GENTE CANTA	PROPOSTAS DE GRAVAÇÃO DE MÚSICA SINGLE	INDE FERI DO
GRAVAÇÃO DE MÚSICA	PROPOSTAS DE GRAVAÇÃO DE MÚSICA SINGLE	INDE FERI DO
LIE JOSEPH - BEQUINHO DE MOSCOU	PROPOSTAS DE GRAVAÇÃO DE MÚSICA SINGLE	DEFE RIDO
TESTE	PROPOSTAS DE GRAVAÇÃO DE MÚSICA SINGLE	INDE FERI DO
DOCES TRÓPICOS	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	INDE FERI DO
PRISÃO SEM MUROS: VALORIZAÇÃO DA MÚSICA INDEPENDENTE AUTORAL. E PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE SONORA EM MEIO AS BARREIRAS SOCIAIS E INVISIBILIDADE	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	DEFE RIDO
DARLAN DIAS HISTÓRIAS	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	INDE FERI DO
FORROZEIRO DO NORDESTE	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	INDE FERI DO
TESTE	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	INDE FERI DO
EP MUSICAL "DENTRO" - UMA FERRAMENTA DE CRESCIMENTO MÚTUO	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	INDE FERI DO
XOTE E BALÃO	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	INDE FERI DO
EP "VILÁ X VÍTIMA" - DONA LIBERDADE	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	INDE FERI DO
SE AVEXE NÃO - LÚCIDA DO ACORDEÃO	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	INDE FERI DO
LIVRE ARBITRIO	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	INDE FERI DO
"SONS DE ENCANTAR: JOÃO BATISTA UM ARTISTA EM ASCENSÃO"	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	DEFE RIDO
FORRÓ ARRETADO DE BOM	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	DEFE RIDO
CANTIGAS SINGELAS	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	INDE FERI DO
SONHO DE MENINA	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	INDE FERI DO
LIE JOSEPH - INTRODUÇÃO AO CAOS	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	DEFE RIDO
EP FORRÓ COM ELLA	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	INDE FERI DO
EP TROPICAL DA BANDA RAGGANORTE	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	DEFE RIDO
FORRÓ DO NOSSO JEITO	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	INDE FERI DO
RECORDAÇÕES	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	INDE FERI DO
FORRÓ NO SERTÃO	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	INDE FERI DO
BRUNO FARIAS - TROMBONE CHORÃO	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	DEFE RIDO
EP "FORA DO NORMAL"	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	INDE FERI DO
LUIZA	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	INDE FERI DO
O OUTRO LADO DA LUA	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	DEFE RIDO
EP "MAR"	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	INDE FERI DO

EP SAUDADE X SUPEREI	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	INDE FERIDO
PRA RESGATAR	PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP	DEFE RIDO
TURNÊ DESASSOSSEGO: UMA PEREGRINAÇÃO DE ARTE PARA CATIVAR OS CORAÇÕES DE NOVOS PÚBLICOS.	PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PEÇA TEATRAL	DEFE RIDO
ONDE AS HISTÓRIAS SE ENCONTRAM	PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PEÇA TEATRAL	INDE FERIDO
RURAL NA ROTA	PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PEÇA TEATRAL	DEFE RIDO
CIRCULAÇÃO TEATRO ALÉM DAS MÃOS	PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PEÇA TEATRAL	INDE FERIDO
CARAVANA SEM EIRA NEM BEIRA DE ARTES	PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PEÇA TEATRAL	INDE FERIDO
O EMPRESÁRIO - CIRCULAÇÃO	PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PEÇA TEATRAL	INDE FERIDO
PROJETO DE CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL INFANTIL "É REF	PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PEÇA TEATRAL	INDE FERIDO
O JULGAMENTO DO SUS	PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PEÇA TEATRAL	INDE FERIDO
AMADORES - CIRCULAÇÃO	PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PEÇA TEATRAL	INDE FERIDO
A MAGIA DA INCLUSÃO	PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PEÇA TEATRAL	INDE FERIDO
A CASATÓRIA EM CELEBRAÇÃO - TURNÊ 10 ANOS.	PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PEÇA TEATRAL	INDE FERIDO
CORPO-TEMPO	PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE MONTAGEM TEATRAL	INDE FERIDO
CONTA CORDÉIS	PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE MONTAGEM TEATRAL	DEFE RIDO
O ENTRUDO DO PASTORIL, FANDANGO INFANTIL, DANÇA DE RODA DE REIS, DO FOLCLORE POTIGUAR.	PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE MONTAGEM TEATRAL	INDE FERIDO
CIRCO SEM LONA	PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE MONTAGEM TEATRAL	INDE FERIDO
JARARACA - O CANGACEIRO QUE SE TORNOU SANTO? OU A HISTÓRIA DE UM CORPO MEMÓRIA...	PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE MONTAGEM TEATRAL	DEFE RIDO
NÓS MONTAGEM	PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE MONTAGEM TEATRAL	INDE FERIDO
O TEATRO COMO ESPAÇO DE EXPRESSÃO E VISIBILIDADE DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA.	PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE MONTAGEM TEATRAL	INDE FERIDO
HISTÓRIA BRINCADA	PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE MONTAGEM TEATRAL	DEFE RIDO
PROJETO DE MONTAGEM DO ESPETÁCULO TEATRAL "OS CLÁSSICOS NÃO SE DESCLASSIFICAM"	PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE MONTAGEM TEATRAL	DEFE RIDO
A GARRAFA, O BALDE E A FLANELA	PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE MONTAGEM TEATRAL	DEFE RIDO
O FUNDO DO POÇO (TÍTULO PROVISÓRIO)	PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE MONTAGEM TEATRAL	DEFE RIDO

Mossoró-RN, 20 de novembro de 2023

IGOR CESAR BELLEZA FERRADAES
Secretário Municipal de Cultura

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023 – AUDIOVISUAL - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, por intermédio do Secretário Municipal de Cultura, nomeado através da Portaria nº 22/2023, publicada no Diário Oficial de Mossoró (DOM) no dia 06 de janeiro de 2023, com fundamento no art. 20, da Lei Complementar nº 169 de 12 de agosto de 2021, em cumprimento à Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, art. 9º, do Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023, Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e Lei Federal nº 8.666/93 e no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, pessoas físicas e jurídicas, o resultado preliminar da avaliação documental do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023 – AUDIOVISUAL, conforme segue:

PROJETO	CATEGORIA	AVALIÇÃO
AS MULHERES DA ILHA DE MOSSORÓ	AUDIOVISUAL COM CELULAR	INDE FERIDO
"VOZES JUNINAS DE MOSSORÓ: UM ENCONTRO AO VIVO COM ROSINHA"	AUDIOVISUAL COM CELULAR	DEFERIDO
PROJETO DE PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM CELULAR "SECOND TIME"	AUDIOVISUAL COM CELULAR	DEFERIDO
DO CHÃO AO PALCO	AUDIOVISUAL COM CELULAR	DEFERIDO
PROCRASTINAÇÃO	AUDIOVISUAL COM CELULAR	INDE FERIDO
DANÇA CIGANA ARTÍSTICA	AUDIOVISUAL COM CELULAR	INDE FERIDO
FÉ, AMOR E DEVOÇÃO	AUDIOVISUAL COM CELULAR	DEFERIDO

DESVENDANDO MITOS SOBRE OS ANIMAIS SILVESTRES QUE HABITAM EM MOSSORÓ - RN	AUDIOVISUAL COM CELULAR	INDE FERIDO
UMA HISTORIA DE LUTA	AUDIOVISUAL COM CELULAR	INDE FERIDO
BREAKING EM MOSSORÓ	AUDIOVISUAL COM CELULAR	DEFERIDO
FUNDAMENTOS DA DANÇA BREAKING COM ACESSIBILIDADE	AUDIOVISUAL COM CELULAR	INDE FERIDO
CEL FIGHT	AUDIOVISUAL COM CELULAR	INDE FERIDO
MAJESTADES DO MÊS DE JUNHO	AUDIOVISUAL COM CELULAR	INDE FERIDO
"SE, PARA SI"	AUDIOVISUAL COM CELULAR	INDE FERIDO
ECOS	AUDIOVISUAL COM CELULAR	INDE FERIDO
DECORAÇÃO DE FESTA E PAPELARIA LUCRATIVA	AUDIOVISUAL COM CELULAR	INDE FERIDO
MULHERES NAS ARTES MARCAIS: DESVENDADO MITOS E QUEBRANDO BARREIRAS	AUDIOVISUAL COM CELULAR	DEFERIDO
O CENTRO É NOSSO	AUDIOVISUAL COM CELULAR	INDE FERIDO
CINEMA NA ROÇA	CINEMA ITINERANTE - ZONA RURAL	INDE FERIDO
CINE CAATINGA – 1 MOSTRA AUDIOVISUAL DO SEMIÁRIDO POTIGUAR	CINEMA ITINERANTE - ZONA RURAL	INDE FERIDO
SETIMA ARTE NO CAMPO	CINEMA ITINERANTE - ZONA RURAL	INDE FERIDO
FACIM ITINERANTE	CINEMA ITINERANTE - ZONA RURAL	INDE FERIDO
CINE ROÇA XIQUE XIQUE	CINEMA ITINERANTE - ZONA RURAL	INDE FERIDO
OFFCINE RURAL	CINEMA ITINERANTE - ZONA RURAL	DEFERIDO
CINE ÁRIDO – 1 MOSTRA AUDIOVISUAL DO SEMIÁRIDO POTIGUAR	CINEMA ITINERANTE - ZONA RURAL	INDE FERIDO
COMUNIDADE EM CENA	CINEMA ITINERANTE - ZONA RURAL	INDE FERIDO
CHUVA DE HISTÓRIA	CINEMA ITINERANTE - ZONA RURAL	INDE FERIDO
VIDEOPERFORMANCE: O CORPO, A CIDADE E A TECNOLOGIA EM EXPERIÊNCIA	CURSOS DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	INDE FERIDO
CINEMA NOVO MORMAÇO	CURSOS DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	INDE FERIDO
CURSO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	CURSOS DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	DEFERIDO
CURSO DE ESCRITA DE ROTEIRO AUDIOVISUAL - BORA ROTEIRIZAR?	CURSOS DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	DEFERIDO
CULTURA SINTONIA: PRODUÇÃO MUSICAL PARA TODOS	CURSOS DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	INDE FERIDO
OFICINA DE GASTRONOMIA REGIONAL PARA MERENDEIRAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOSSORÓ - RN.	CURSOS DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	INDE FERIDO
TREINAMENTO EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	CURSOS DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	DEFERIDO
BOLSOQVÊ	CURSOS DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	DEFERIDO
PROJETO DE CURSO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM AUDIOVISUAL COM OFICINA DE ELABORAÇÃO DE	CURSOS DE	DEFERIDO

PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E OFICINA BÁSICA DE ATUAÇÃO PARA CINEMA PARA COMUNIDADES RURAIS DE MOSSORÓ/RN.	FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	ERID			RID
CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO EM CULTURA PROPOSTA DE CURSOS EM 3 MODALIDADES COM 30 HORAS DE CARGO HORARIA CADA, TOTALIZANDO 90 HORAS.	CURSOS DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	INDE		UMA SENHORA PANELA: PATRIMÔNIO CULTURAL GASTRONÔMICO DE MOSSORÓ FILME EM CURTAMETRAGEM	CURTA METRAGENS
CAPOEIRA MUNDE: UM DOCUMENTÁRIO DA CAPOEIRA NAS RUAS DE MOSSORÓ/RN	CURTA METRAGENS	INDE		CAUSOS DO SUJEITADO	CURTA METRAGENS
Ô DIAZINHO	CURTA METRAGENS	INDE		SOBRE VIVER	CURTA METRAGENS
UMA JORNADA ATÍPICA	CURTA METRAGENS	INDE		COMIDA DE SUSTANÇA CURTA-METRAGEM ORIGINAL CASAMARELA	CURTA METRAGENS
ANATALIA ALVES - FILHA DESTE SOLO	CURTA METRAGENS	INDE		A VANGUARDA ALTERNATIVA	DOCUMENTÁRIOS
MENINAS	CURTA METRAGENS	INDE		A VOZ DAS ROCHAS	DOCUMENTÁRIOS
EDUCANDO E QUEBRANDO A CULTURA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER NA CIDADE DE MOSSORÓ RN	CURTA METRAGENS	INDE		LAÇOS DE ESPERANÇA: OUTUBRO ROSA	DOCUMENTÁRIOS
PROJETO DE PRODUÇÃO DO CURTA-METRAGEM "A XILOGRAVURA EM MOSSORÓ"	CURTA METRAGENS	INDE		A JORNADA DE UM ADOLESCENTE AUTISTA	DOCUMENTÁRIOS
TESTE	CURTA METRAGENS	INDE		RESISTENCIA A HISTORIA DO MACARATU MOSSOROENSE REIS DE PAUS O MAIS ANTIGO DO RN	DOCUMENTÁRIOS
LÚCIA	CURTA METRAGENS	INDE		A DANÇA QUE TRANSFORMA	DOCUMENTÁRIOS
GUARDIÕES DE MOSSORÓ: O DESPERTAR	CURTA METRAGENS	DEFERI		O SAL! A RIQUEZA DA COSTA BRANCA POTIGUAR	DOCUMENTÁRIOS
PROJETO DE PRODUÇÃO DO CURTA-METRAGEM/DOCUMENTÁRIO "VIVENDO VICENTE TRÊS VEZES"	CURTA METRAGENS	DEFERI		UM DEDO DE PROSA AO PÉ DA LETRA	DOCUMENTÁRIOS
AMOR NOTURNO CUTURAL	CURTA METRAGENS	INDE		A CHEGADA DE LAMPIÃO A MOSSORÓ	DOCUMENTÁRIOS
ANCESTRAIS	CURTA METRAGENS	INDE		DE DENTRO DO BANDO	DOCUMENTÁRIOS
PROJETO DE PRODUÇÃO DO CURTA-METRAGEM "NO PISCAR DAS MINHAS MEMÓRIAS"	CURTA METRAGENS	DEFERI		DEODETE DIAS: DO CHÃO A ARENA	DOCUMENTÁRIOS
O PAÍS DE MOSSORÓ E O POVO CALÓN DO OESTE POTIGUAR	CURTA METRAGENS	INDE		OS CAMINHOS DA EDUCAÇÃO	DOCUMENTÁRIOS
SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO AO LUGAR: PATRIMÔNIO CULTURAL DO SEMIÁRIDO POTIGUAR FILME DOCUMENTAL EM CURTA-METRAGEM	CURTA METRAGENS	INDE		O GRANDE SALTO	DOCUMENTÁRIOS
A RESISTÊNCIA SALINEIRA: O SINDICATO DO GARRANCHO	CURTA METRAGENS	DEFERI		RAÍZES DE FÉ: RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA EM MOSSORÓ	DOCUMENTÁRIOS
PROJETO DE OFICINA DE INTRODUÇÃO AO AUDIOVISUAL E PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO "VI VENDO A VIDA" DA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - LMECC.	CURTA METRAGENS	INDE		ALDENORA SANTIAGO - UMA VOZ PRETA	DOCUMENTÁRIOS
O GRITO DELAS ECOARAM: PRECISAMOS SABER O QUE ELAS QUEREM NOS DIZER	CURTA METRAGENS	INDE		UM RIO DE VÁRIAS HISTÓRIA	DOCUMENTÁRIOS
TESTE 2	CURTA METRAGENS	INDE		JUNINAMENTE	DOCUMENTÁRIOS
VIDAS JUNINAS	CURTA METRAGENS	INDE		SE EU FOSSE EU	DOCUMENTÁRIOS
COMIDA DE SUSTANÇA CURTA-METRAGEM ORIGINAL CASAMARELA	CURTA METRAGENS	INDE		O NOVO XAXADO DE MOSSORÓ DOCUMENTÁRIO	DOCUMENTÁRIOS
RESITÊNCIA 360°	CURTA METRAGENS	DEFERI		RUA E RESISTÊNCIA	DOCUMENTÁRIOS
ENQUANTO VOCÊ NÃO ESTAVA	CURTA METRAGENS	DEFERI		SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO: PATRIMÔNIO CULTURAL DO SEMIÁRIDO POTIGUAR DOCUMENTÁRIO	DOCUMENTÁRIOS
A CULPA É DA MÃE	CURTA METRAGENS	DEFERI		UMA SENHORA PANELA: PATRIMÔNIO CULTURAL GASTRONÔMICO DE MOSSORÓ DOCUMENTÁRIO	DOCUMENTÁRIOS
RAÍZES MOSSOROENSES: A JORNADA DE ANTÔNIO FRANCISCO	CURTA METRAGENS	INDE		SINOS BALAS E TROVÕES	DOCUMENTÁRIOS
A LENDA DO POÇO FEIO	CURTA METRAGENS	INDE		COMIDA DE SUSTANÇA DOCUMENTÁRIO ORIGINAL CASAMARELA	DOCUMENTÁRIOS
SE EU FOSSE EU	CURTA METRAGENS	DEFERI		AMIGOS DO PIANO	DOCUMENTÁRIOS
A MALDIÇÃO DA BUTIJA	CURTA METRAGENS	DEFERI		DOM MARIANO MANZANA: O DOM DE SERVIR A MOSSORÓ	DOCUMENTÁRIOS
OLHARES DE MOSSORÓ: CAPTURANDO HISTÓRIAS	CURTA METRAGENS	DEFERI		O VISUAL DA CIDADE	DOCUMENTÁRIOS
FILOSOFANDO COM AS JUVENTUDES SOBRE PERTENCIMENTO E CIDADANIA CULTURAL	CURTA METRAGENS	INDE		AS PÁGINAS QUE VOCÊ NÃO LEU	DOCUMENTÁRIOS

CAMINHOS PARA O FUTURO: A EDUCAÇÃO EM MOSSORÓ	DOCUMENTÁRIOS	DEFERIDO
"O MENINO POBREZINHO" DO SÍTIO CHAFARIZ AO PALÁCIO DA RESISTÊNCIA	DOCUMENTÁRIOS	INDEFERIDO
RITMO, RITUAL E RESPOSTA	DOCUMENTÁRIOS	INDEFERIDO
COMIDA DE SUSTANÇA DOCUMENTÁRIO ORIGINAL CASAMARELA	DOCUMENTÁRIOS	INDEFERIDO
PROJETO DE PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO "EXPOSIÇÃO"	DOCUMENTÁRIOS	DEFERIDO
RESGATE DOS BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS POPULARES EM MEIO AS TECNOLOGIAS DIGITAIS	DOCUMENTÁRIOS	INDEFERIDO
MOSSORÓ SEM TETO: HISTÓRIAS DE VIDAS SEM ABRIGO	DOCUMENTÁRIOS	DEFERIDO
"DONNA RAIMUNDA: GUARDIÃ DA CULTURA JUNINA EM MOSSORÓ"	DOCUMENTÁRIOS	INDEFERIDO
DESAFIOS CIENTÍFICOS DA PESQUISA UNIVERSITÁRIA DO RN	DOCUMENTÁRIOS	INDEFERIDO
NA ROTA DA ARTE MOSSOROENSE	DOCUMENTÁRIOS	INDEFERIDO
MOSSORÓ VISTA DE CIMA	DOCUMENTÁRIOS	INDEFERIDO
CARAVANA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA - OS BRINCANTES MONXORÓS A ARTE DO ENCANTAMENTO	DOCUMENTÁRIOS	INDEFERIDO
RODAS DA HISTÓRIA	DOCUMENTÁRIOS	INDEFERIDO
AGÊNCIA 106	DOCUMENTÁRIOS	DEFERIDO
CULTURAS UM RETRATO FIEL DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS RESISTENTES EM MOSSORÓ	DOCUMENTÁRIOS	INDEFERIDO
RETALHOS DE CARNAVAL	DOCUMENTÁRIOS	INDEFERIDO
LINHAS DA NOSSA TERRA	DOCUMENTÁRIOS	INDEFERIDO
VIDAS JUNINAS	DOCUMENTÁRIOS	INDEFERIDO
ARTE NO PAÍS DE MOSSORÓ	MÉDIA METRAGEM OU WEB SÉRIES	DEFERIDO
VEM ME ENCONTRAR	MÉDIA METRAGEM OU WEB SÉRIES	INDEFERIDO
COO ESTOU DIRIGINDO?	MÉDIA METRAGEM OU WEB SÉRIES	INDEFERIDO
KM 89	MÉDIA METRAGEM OU WEB SÉRIES	INDEFERIDO
COMIDA DE SUSTANÇA FILME ORIGINAL CASAMARELA	MÉDIA METRAGEM OU WEB SÉRIES	INDEFERIDO
VIDAS JUNINAS	MÉDIA METRAGEM OU WEB SÉRIES	INDEFERIDO
SETE VOZES E ROSTOS FEMININOS DA CULTURA	MÉDIA METRAGEM OU WEB SÉRIES	INDEFERIDO
PRECE DERRADEIRA	MÉDIA METRAGEM OU WEB SÉRIES	DEFERIDO
MESTRES DE MOSSORÓ	MÉDIA METRAGEM OU WEB SÉRIES	INDEFERIDO
TRILHAS PERCORRIDAS PELO POETA ANTÔNIO FRANCISCO NO PAI DE MOSSORÓ	MÉDIA METRAGEM OU WEB SÉRIES	DEFERIDO
PERAMBULANDO RN	MÉDIA METRAGEM OU WEB SÉRIES	INDEFERIDO
A HISTÓRIA DE MOSSORÓ	MÉDIA METRAGEM OU WEB SÉRIES	INDEFERIDO
PROJETO DE WEB SÉRIE "NA COZINHA DE MARIA"	MÉDIA METRAGEM OU WEB SÉRIES	DEFERIDO
AS VANTAGENS DE SER UM LOUCO	MÉDIA METRAGEM OU WEB SÉRIES	INDEFERIDO
DIVAS DO ARTESANATO	MÉDIA METRAGEM OU WEB SÉRIES	INDEFERIDO

KOMBINANDO DESTINOS	MÉDIA METRAGEM OU WEB SÉRIES	INDEFERIDO
SE EU FOSSE EU	MÉDIA METRAGEM OU WEB SÉRIES	DEFERIDO
COMIDA DE SUSTANÇA FILME ORIGINAL CASAMARELA	MÉDIA METRAGEM OU WEB SÉRIES	INDEFERIDO
NO CORRE	MINIDOC	INDEFERIDO
A DIÁSPORA – FILOSOFANDO PRETO	MINIDOC	INDEFERIDO
MUSEU HISTÓRICO LAURO DA ESCOSSIA - DE CADEIA PÚBLICA À ABRIGO HISTÓRICO.	MINIDOC	INDEFERIDO
SEM MEIAS PALAVRAS, NEM MEIAS VERDADES	MINIDOC	INDEFERIDO
SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO: PATRIMÔNIO CULTURAL DO SEMIÁRIDO POTIGUAR MINIDOC.	MINIDOC	INDEFERIDO
UMA SENHORA PAINEL: UMA SENHORA PAINEL: PATRIMÔNIO CULTURAL GASTRONÔMICO DE MOSSORÓ MINIDOCUMENTÁRIO	MINIDOC	INDEFERIDO
SÓ O VAZIO PODERÁ NOS SALVAR	MINIDOC	DEFERIDO
O RIO DE MOSSORÓ	MINIDOC	INDEFERIDO
O NOVO XAXADO DE MOSSORÓ MINIDOC	MINIDOC	INDEFERIDO
IMERSÃO: UM POUCO MAIS SOBRE O EP 'MAR'	MINIDOC	INDEFERIDO
RAGGANORTE: A JORNADA CRIATIVA POR TRÁS DO NOVO EP	MINIDOC	DEFERIDO
VIDAS SEM VIDA	MINIDOC	DEFERIDO
A HISTORIA DA SANFONA DE OURO	PODCAST SÉRIE	EM DEFERIDO
SUBVERCINE	PODCAST SÉRIE	EM INDEFERIDO
QUEM PRECISA DE CULTURA?	PODCAST SÉRIE	EM INDEFERIDO
CUIDE DE VOCÊ: O PODCAST DA PREVENÇÃO TOTAL	PODCAST SÉRIE	EM DEFERIDO
PODVISUAL	PODCAST SÉRIE	EM INDEFERIDO
PODCAST CRÔNICAS DA VIDA REAL	PODCAST SÉRIE	EM DEFERIDO
LUME DA FOGUEIRA: A QUADRILHA ALÉM DO ANARRIÉ	PODCAST SÉRIE	EM INDEFERIDO
ISSO PODE. POD	PODCAST SÉRIE	EM INDEFERIDO
BECOS E CALÇADAS - NOS 4 CANTOS DE MOSSORÓ	PODCAST SÉRIE	EM INDEFERIDO
PROJETO SEMEANDO INCLUSÃO PODCAST	PODCAST SÉRIE	EM INDEFERIDO
MOMENTO DO GUERREIRO	PODCAST SÉRIE	EM INDEFERIDO
NA CASA DO POVO PODCAST (YOUTUBE)	PODCAST SÉRIE	EM INDEFERIDO
POD EXPRESSANDO	PODCAST SÉRIE	EM INDEFERIDO
CONTAÍ MOSSORÓ	PODCAST SÉRIE	EM INDEFERIDO
MULHERES FRENTE A LUTA SINDICAL	PODCAST SÉRIE	EM INDEFERIDO
MOSSORÓ E A CULTURA DAS ARTES MARCIAIS FEMININAS	PODCAST SÉRIE	EM DEFERIDO
MUSICA MINHA VIDA	PODCAST SÉRIE	EM INDEFERIDO
AONDE EU VOU	PODCAST SÉRIE	EM INDEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº 12,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Secretaria Municipal de Comunicação Social, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Maxilanny Moraes de Oliveira, matrícula nº 50890-0, para atuar como

GESTOR DE CONTRATO referente ao Contrato Nº 01/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Comunicação Social de Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa VENNEZA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., com validade de 29/11/2022 a 29/11/2023.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

- I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;
- II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;
- III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;
- IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar o servidor WESLEY ANDERSON DUARTE BEZERRA, matrícula nº 508314-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO referente ao Contrato Nº 01/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa VENNEZA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., com validade de 29/11/2022 à 29/11/2023.

Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;
- IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;
- VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e

devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido

de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo

			RID O
MEU FORRÓ	PODCAST SÉRIE	EM	IND EFE RID O
MINHA HISTÓRIA	PODCAST SÉRIE	EM	DEF ERI DO
UM CAPÍTULO, UM LEGADO	PODCAST SÉRIE	EM	IND EFE RID O
ONDE TUDO COMEÇOU	PODCAST SÉRIE	EM	IND EFE RID O
A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO SOCIAL E CULTURAL POR MEIO DA EVANGELIZAÇÃO	PODCAST SÉRIE	EM	IND EFE RID O
PAPO DE ARTISTA 2	PODCAST SÉRIE	EM	IND EFE RID O
PALAVRA DE MULHER	PODCAST SÉRIE	EM	IND EFE RID O
PODCAST - PAPO DE ARTISTA	PODCAST SÉRIE	EM	IND EFE RID O
PODCAST - "EXPRESSIONES EM CENA"	PODCAST SÉRIE	EM	IND EFE RID O
RECOMEÇAR	VIDEOCLIPES		IND EFE RID O
REPENTE AO SOM DA VIOLA - VIDEOCLIFE	VIDEOCLIPES		IND EFE RID O
EU VOU PARA CANOA	VIDEOCLIPES		IND EFE RID O
O ATAQUE DE MOSSORÓ AO BANDO DE LAMPIÃO	VIDEOCLIPES		DEF ERI DO
CLIFE CHEIRO DE FULÔ	VIDEOCLIPES		IND EFE RID O
NA MINHA TERRA	VIDEOCLIPES		IND EFE RID O
NO MEU INTERIOR	VIDEOCLIPES		DEF ERI DO
"NOTAS QUE CONTAM HISTÓRIAS: CLIP DE UM ARTISTA MOSSOROENSE"	VIDEOCLIPES		DEF ERI DO
CABELO CRESPO - VIDEOCLIFE	VIDEOCLIPES		IND EFE RID O
CANÇÃO QUE NÃO ESCREVI PRA ELA	VIDEOCLIPES		IND EFE RID O
DECIDI FICAR	VIDEOCLIPES		DEF ERI DO
CLIFE "ONDE TU QUER- ODARA JÚLIA"	VIDEOCLIPES		IND EFE RID O
EM CASA	VIDEOCLIPES		IND EFE RID O
VIDA DE VAQUEIRO	VIDEOCLIPES		IND EFE RID O
NÃO TEM PORQUE	VIDEOCLIPES		IND EFE RID O
ANTÔNIO FRANCISCO TEIXEIRA DE MELO	VIDEOCLIPES		IND EFE RID O
VAQUEIRO DA NOITE	VIDEOCLIPES		DEF ERI DO
AUDIO VISUAL NO PAIS DE MOSSORÓ	VIDEOCLIPES		IND EFE RID O
O CHEIRO DE CAROLINA	VIDEOCLIPES		DEF ERI DO
CUMPADI CABOCO - LOTAÇÃO	VIDEOCLIPES		DEF ERI DO
VIDEOCLIFE DA MÚSICA SISTEMA DA BANDA RAGGANORTE	VIDEOCLIPES		DEF ERI DO

Mossoró-RN, 20 de novembro de 2023
IGOR CESAR BELLEZA FERRADAES
Secretário Municipal de Cultura

respectivo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 20 de novembro de 2023

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Comunicação Social

**PORTARIA Nº 13,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Secretaria Municipal de Comunicação Social, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO MAXILANNY MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 50890-0, para atuar como GESTOR DE CONTRATO referente ao Contrato Nº 261/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa EURORENT LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. – EPP.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

- I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;
- II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;
- III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;
- IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar o servidor WESLEY ANDERSON DUARTE BEZERRA, matrícula nº 508314-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO referente ao Contrato Nº 261/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa EURORENT LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. – EPP.

Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;
- IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;
- VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido

de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 20 de novembro de 2023

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Comunicação Social

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 20,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Controladoria Geral do Município, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EVANDRO CARLOS OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 507997, para atuar como FISCAL DE CONTRATO referente ao Contrato Nº 155/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, e apostilado através do Termo de Apostilamento nº 05 à Controladoria Geral do Município, tendo como eventual substituto JOSIVÂNIA LORENA DE MEDEIROS LOPES, matrícula nº 5083800.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;
- IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de setembro de 2023.

Mossoró-RN, 20 de novembro de 2023

WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO
Controlador Geral do Município

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 026, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 9 de dezembro de 2011, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º REPUBLICAR a portaria nº 026/2013 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 18 de janeiro de 2013, para RETIFICAR, conforme determinado pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, Processo nº 0826034-33.2015.8.20.5106, a CONCEDER, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 060/2011-

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, em seu artigo art. 86, incisos I, II e III, c/c § 3º, art. 12, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. EVANILDA MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA ROSÁRIO, ocupante da função de PROFESSORA NIVEL II, CLASSE X, inscrita sob matrícula nº 3736-3, lotada na gerencia Executiva da educação deste município, com provimentos integrais, no valor de R\$.3.241,78 (três mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos) assim descritos:

Vencimento base: R\$ 2.532,64 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos);

Adicional Tempo de Serviço: R\$ 709,14 (setecentos e nove reais e quatorze centavos);

Valor do Benefício: R\$ 3.241,78 (três mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de janeiro de 2013.

Mossoró-RN, 20 de novembro de 2023

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 4.003/2022, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMISSÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

RAFAEL DE FREITAS DANTAS PAIVA

GERENTE EXECUTIVO DE ATOS E EXPEDIENTES

SAYONARA AMORIM LIRA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.DOM.MOSSORO.RN.GOV.BR